



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 164/2016

SUMULA: Concede aposentadoria a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.


A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Ivanete Vieira Portes, RG nº 4.337.851 SSP/PR, matrícula nº 9547, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1322,12 (um mil trezentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita